



## CURSO DE DISSEMINADORES DE EDUCAÇÃO FISCAL 2º SEMESTRE 2011

### APRESENTAÇÃO

O curso a distância Disseminadores de Educação Fiscal/2011, enquanto uma das ações do Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF, é uma etapa no processo de formação do grupo de multiplicadores que tem como público-alvo professor, servidor público e sociedade em geral

A Escola de Administração Fazendária – ESAF realiza o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal para “promover a implantação, o desenvolvimento e a sustentabilidade do Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF, de forma ética e democrática, contribuindo para o pleno exercício da cidadania, com vistas à justiça social e ao bem comum”.

O curso destina-se à formação de pessoas para atuar na capacitação de servidores públicos, de professores e técnicos em educação.

O curso será realizado na modalidade de educação a distância, via Internet, com o conteúdo disponibilizado via Internet na Escola Virtual da ESAF, no endereço eletrônico [www.esaf.fazenda.gov.br](http://www.esaf.fazenda.gov.br) no link Educação a Distância.

O governo, ao explicitar as razões que determinam a existência dos tributos e informar sobre a aplicação dos recursos, que devem servir para a busca do bem-estar social, tomando a iniciativa de abrir e harmonizar a relação Estado/sociedade tem como objetivos principais:

Aprimorar a consciência social do cidadão.

Na Educação, o exercício de uma prática educativa na perspectiva de formar um ser humano socialmente consciente;

Na Cidadania, objetiva possibilitar e estimular o crescente poder do cidadão quanto ao controle democrático do Estado, incentivando-o à participação individual e coletiva na definição de políticas públicas e na elaboração das leis para sua execução;

Na Ética, uma conduta responsável, individual e coletiva que valorize o bem comum;

Na Política, uma gestão pública responsável, transparente e honesta voltada à captação, alocação e à aplicação dos recursos públicos;

Na condução do PNEF, pelas instituições gestoras, por meio da realização de práticas democráticas em permanente integração com todos os segmentos sociais.

## **MISSÃO**

“Contribuir para a conscientização do cidadão sobre direitos e deveres, relativamente aos tributos e à aplicação dos recursos públicos, incentivando o controle social para o pleno exercício”.

## **ESTRUTURA DO CURSO**

O curso terá a duração de 160 (cento e sessenta) horas estruturado em quatro módulos de estudo:

- I. Módulo 1 – Educação Fiscal no Contexto social;
- II. Módulo 2 – Relação Estado - Sociedade;
- III. Módulo 3 – Função Social dos Tributos;
- IV. Módulo 4 – Gestão Democrática dos Recursos Públicos.

## **INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser feitas em formulário próprio (anexo) e encaminhadas por e-mail ao Programa Municipal de Educação Fiscal de Blumenau até o dia **08/08/2011** ([educacaofiscalbnu@gmail.com](mailto:educacaofiscalbnu@gmail.com) ou [educacaofiscal@blumenau.sc.gov.br](mailto:educacaofiscal@blumenau.sc.gov.br)), e/ou impresso entregue no CEMEP/Sala 02 (a/c Marcos) ou na SEMED (a/c Morche)

A ficha de inscrição também poderá ser baixada no site da Prefeitura:

[WWW.blumenau.sc.gov.br](http://WWW.blumenau.sc.gov.br) – SECRETARIAS – SEFAZ ou SEMED - EDUCAÇÃO FISCAL - DOWNLOADS

## **PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

De 15/08/2011 a 13/11/2011.

## **DIREITOS E DEVERES DO ALUNO**

### ***Direitos:***

- ✓ Acessar o curso on-line e esclarecer dúvidas sobre o conteúdo com a tutoria no ambiente virtual de aprendizagem;
- ✓ Obter, por meio da tutoria ou da coordenação do curso, as informações e os esclarecimentos necessários ao adequado desempenho de suas atividades no curso;
- ✓ Receber o certificado de aproveitamento ao final do curso, quando cumpridas as exigências contidas neste regulamento.

### ***Deveres:***

- ✓ Participar de trabalhos de discussão, promovidos pelo tutor, no decorrer de todo curso;
- ✓ Realizar as atividades propostas nos prazos estabelecidos;
- ✓ Justificar a desistência, no período de 15/08/2011 a 25/08/2011 encaminhando uma mensagem para o tutor de sua turma com a exposição de motivos. - Nesse período será possível a substituição dos desistentes.

**Importante:** O participante que concluir o curso se compromete a atuar na disseminação da Educação Fiscal

## **AVALIAÇÃO**

O desempenho será mensurado por meio da participação dos debates nos fóruns, avaliações objetivas e entrega do projeto final.

Atividade	Quantidade	Pontos	Total
Fórum	04	10	40
Avaliação Objetivas	04	10	40
Projeto Pedagógico	01	20	20
<b>Total Geral</b>			<b>100</b>

## **FÓRUNS**

- ✓ Os Fóruns de discussão pretendem enriquecer o processo de aprendizagem virtual, através de uma dinâmica de trabalho grupal, com alto grau de interação interpessoal e de conteúdo eminentemente prático, que complementa o estudo teórico das lições.
- ✓ Serão realizados quatro Fóruns de discussão durante o curso.
- ✓ Cada Fórum iniciará com um texto de introdução com o qual será apresentada a temática e definido o alcance, os aspectos que serão tratados e os resultados esperados.
- ✓ As participações deverão refletir as próprias opiniões dos alunos e se restringir estritamente ao tema proposto.
- ✓ Cada aluno deverá expressar sua opinião nos Fóruns com um mínimo de duas intervenções e participar dos debates com tantas manifestações que considerar necessárias para que o Fórum atenda sua finalidade. O tutor poderá solicitar ao aluno um número maior de intervenções e/ou solicitar que amplie aquelas já efetuadas.
- ✓ Nas participações nos Fóruns o aluno deverá evitar transcrições literais extensas, citar obrigatoriamente suas fontes.
- ✓ A avaliação da participação do aluno no Fórum será individual e levará em consideração os aspectos:
  - ✓ - clareza da mensagem, objetividade, capacidade de síntese, e o uso de vocabulário técnico correspondente;
  - ✓ - argumentos utilizados e a postura adotada;
  - ✓ - respostas com adequados fundamentos as perguntas ou matizes apresentadas.

## **AVALIAÇÕES OBJETIVAS**

- ✓ As avaliações objetivas deverão ser realizadas no período do curso e consistem em um questionário com questões de múltipla escolha com 10 perguntas relacionadas com os temas correspondentes.

## **PROJETO PEDAGÓGICO OU PLANO DE AÇÃO**

- ✓ O projeto pedagógico poderá ser elaborados individualmente ou em equipe;
- ✓ O projeto pedagógico e um instrumento que possibilita enfrentar desafios de forma reflexiva, sistematizada e participativa, resignificando a intervenção dos agentes na realidade social.
- ✓ A entrega do trabalho final deverá ser feita até o dia 13/11/2011 através da Escola Virtual.

## **APROVAÇÃO**

Será aprovado no curso o aluno que alcançar no mínimo 70% de aproveitamento, considerando todas as atividades propostas no curso.

## **CERTIFICADO**

Receberá o certificado da ESAF de 160h (cento e sessenta) o participante que obtiver no mínimo 70% de aproveitamento geral.

## **INFORMAÇÕES**

Para esclarecimento de dúvidas sobre o curso a distância ligue para: Marcos Aurélio Bahr (47) 3326 3181 ou 9147 2090 ou envie e-mail para: [educacaofiscalbnu@gmail.com](mailto:educacaofiscalbnu@gmail.com)

A Escola e os sistemas de ensino, ao assumirem um trabalho mais efetivo com temas da contemporaneidade, estarão tomando posição em defesa da justiça social, da equidade, da solidariedade, da cooperação e da ética, além da melhoria da qualidade da vida em comunidade. Dessa forma, a escola estará firmando um pacto com a sociedade, com seu tempo e estará construindo no seu dia-a-dia, um currículo vivo, que se faz e se refaz na relação escola e sociedade, currículo e vida. ("MEC, 2003)."